

Long



Registrado
sob o n.º 6689
15 MAR 1937

154
M

Licença n.º 667
de 7 de Junho de 1937

Loxe ^{na} Loçavara Municipal
do
Pólo

CMP
AG

Fluvaro Augusto Soares, proprietário e morador na Rua de Costa Cabral n.º 1686 deseja de conformidade com o presente projecto construir um prédio para sua habitação no seu terreno que possui na Praça Nova d'Alfama próximo ao n.º 44 desta cidade.

O como não possa fazer sem licença da Loxe ^{na} Loçavara.

Veiu pedir que lhe conceda como segue.

Pólo, 9 de Junho de 1937

Pelo Regimento

Antônio Ferreira Pinto

Reconheço as duas
assinaturas supra e retiro.

PÓLO 15 MAR 1937



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão de Desembargo de 13 de Maio de 1937

13. MAI 37



Américo Carlos Fonseca

Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade sobre a regularidade dos pagamentos nos termos do Regulamento da lei em vigor durante a execução da obra referido-mencionada

Porto, 9 de Março de 1937

João Maria Pereira





155
JH

CMP
AG

Alvarado Soares

Richard Casimiro Carneiro Fontoura Curado
notario na cidade do Porto, com
cartorio a Rua de S. Elias n.º 4.

Certifico que em data de catorze de Janeiro
de mil novecentos e trinta e sete, e de folhas
noventa e nove, da nota numero cento e oito
e a folhas duas da de numero cento e nove
se encontra escarada uma escritura
pela qual Armando Julio de Oliveira, sol-
teiro maior, proprietario, morador na rua
Vale Formoso numero seiscentos e quarenta,
vendeu a Alvaro Augusto Soares, casado
empregado bancario, morador na rua Cos-
ta e Almeida numero cento e dezanove, am-
bos desta cidade, um terreno destinado a
edificacao, medindo oito metros de largo
por sessenta metros de comprimento, com fun-
te para a Praça Nova de Cebil da freguesia
de Paranhos, desta cidade a esgronha do
norte com a referida Praça do sul com
Chisa de Souza Oliveira Queiroz, do nascent-
e com Antonio Ferreira Par e do ponente com

Conta:

N ^o 10	-----	10,00
" 22	-----	1,00
" 24	-----	1,80

Saldo	-----	12,80
Papel	-----	2,50

Total	-----	15,30

Quinze escudos e trinta centavos.

Registrada no respectivo livro sob o n.º 36

João

o vendedor terreno este que faz parte do quintal do predio urbano situado na rua Dale Formoso, numero seiscentos e quarenta e seis, centos e quarenta e quatro, donde foi, destaca do.

Que pela referida escritura o vendedor se obriga a todo o tempo que tenha de apresentar projeto para qualquer edificacao no terreno confinante com o mencionado terreno vendido, a recua-la dois metros e cinquenta centimetros da cisterna do terreno vendido, conforme determina a Inspeccao Geral de Saude, obrigacao que toma parte si e seus respectivos successores.

E' certidao de narrativa que por me ser pedida se' estao e vai conforme.

Pelo, quatro de Marco de mil novecentos e trinta e seis.

Carta de uniao do Estado

João de Deus

João de Deus

AMINISTRACAO
MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA DE SAUDE
CAMPUS DE SAUDE



156
JH

COMISSÃO DE ENGENHARIA
DE 13 MAI 37 DE 19
O PRESIDENTE

Memoria Descritiva

CMB
AG

O presente projecto diz respeito a construção d'um prédio na Praça Nova d'Alfrit para o Ex.^o Sr. Álvaro Augusto Soares.

Devido constar os alicerces assentados em terreno firme e abertos com pátio ao baixo regular a largura em ¹⁴ 0,70.

As paredes são construídas em pedriscos de ¹⁴ 0,30 convenientemente argamassadas.

As maiores são: do pinto nacional as interiores, e de castanho as exteriores, sendo as peças mais importantes de secção de ¹⁴ 0,22 x ¹⁴ 0,08. (Amunicação e travessa mienta).

A cobertura será de Lixa tipo Marmitta e terá o numero de calceias e condutas Res indispensaveis a conduzir as águas pluviais o valota.

A chaminé e raso são construídas em tijolo.

Os pavimentos do cosinho são feitos em pedriscos, e o seu pavimento tem como o do quarto de banhos são em cimento amado conforme se vêem de persistencia finos.

O pavimento da cave será betuminado.

Todas as paredes, tabiques e Tectos são estucados e caiados a branco.

As retetes levarão autoelismos e na cornisa ¹/₂
umio vulgar.

Na parte superior do pedio haverá um depósito de
água cui tassa com a capacidade de 400 litros a fim
de abastecer as retetes, quarto de banho e cozinha, cu-
do a referida água proveniente dos Serviços Municipais
poliçados Águas e Saneamento.

As paredes interiores das retetes, cozinha e quarto de
banho são forradas a azulejo branco até a altura de 1,50,
e os seus pavimentos ficarão em mosaico.

Porto, 9 de Março de 1934

Joaquim Pereira



157

DA. PORTO EM CAMARA,
13. MAI 37 DE 19

PRESIDENTE

CMP
AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Ex. Sr. Alvaro Augusto
Paes e destina-se á instalação da rede do Saneamento
do prédio situado na Rua 7 de Abril n.º

CANALIZAÇÃO DE GRÉS—Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES—Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0^m,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS—Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em teijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina, e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Aguas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

Docto, 9 de Junho de 1937
Joaquim Henriques

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

-SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE-

Planta topografica para efeitos do §. 3.º
do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Válida por seis meses

N.º 6527 } 9990 / P. 230
 } 11.545 / 4037

PORTO, 27 DE Janeiro DE 1937

O Engenheiro-Chefe do Serviço

João de Brito Almeida

O Engenheiro-Chefe da Repartição

ab-alinhamento e nivelamento: os actuais.

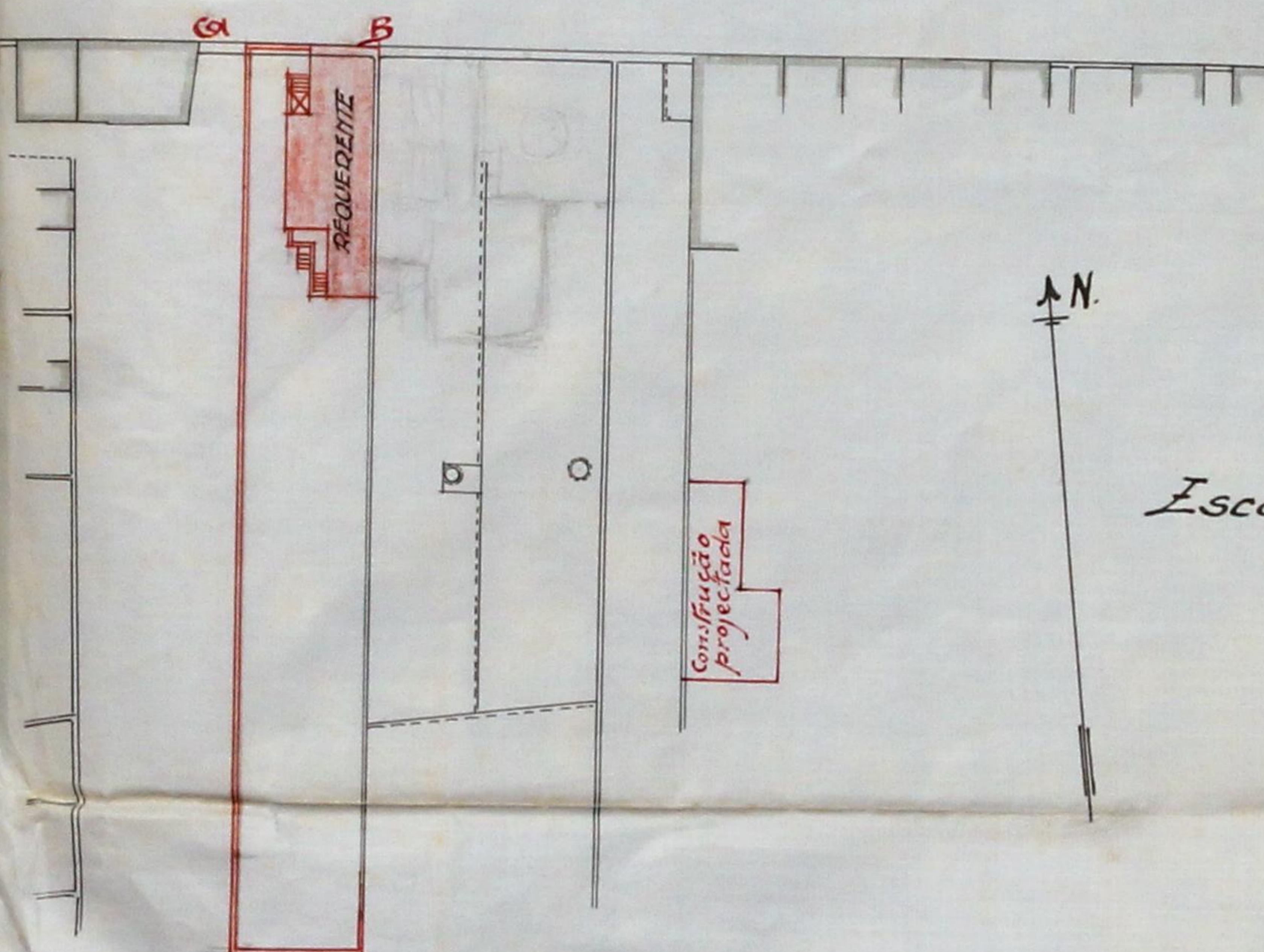


Praça de Noye de Abril

R. de Costa e Almeida

A.N.

Escala: 1/500



Vi. João
F. V. G. Almeida
C. Paulino



Registo 160
sob o n.º 69371
5 MAIO 1937



Em Câmara

Moran Augusto Soares, residente na rua
do Cata Cabal N.º 1686, vem em addoamento ao
projeto N.º 66.399 declarar que se proutifica a
constituir uma fona para o referido predio, de harmonia
com todas as disposições legais

Pelo 6 de Maio de 1937

Pelo requerente
Henri Paul

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

de 13. MAI 37 de 10

Américo de Oliveira

Boa



161
Registrado
sob nº 69045
29 ABR. 1937



Câmara Municipal
do Porto.

Alvaro Augusto Soares, residente na rua
Chã 27.º, vem para os devidos efeitos apre-
sentar aditamento ao processo registado sob o
nº 66.329.

Porto, 29 de Abril de 1937

Pelo requerente:

João Maria Pereira

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão Executiva

13 MAI 37



Américo Maranhão

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que ao abrigo do § unico do artigo 2º do Decreto nº 25.984 de 16 de Setembro de 1935, assume a responsabilidade da obra que o Sr. Sr. Augusto Soares, pretende realizar e registada sob o nº 66.393.

Porto, 29 de Abril de 1937

[Handwritten signature]



conheço a assinatura supra.

Porto, 29 ABR 1937



[Handwritten signature]



162
[Signature]

APPROVADA PORTO EM CAMARA,

DE 13 MAI 77 DE 19

O PRESIDENTE

CMP
AG

[Signature]

Calculos de cimento armado

Referem-se os presentes calculos á construção duma placa destinada ao pavimento das cozinhas e quartos de banho.

A dosagem empregada na confecção do betão será: 300 Kg/m³. 400 litros de areia e 800 litros de gôdo. As tensões limites adoptadas serão: Para o betão $R_b = 35 \text{ Kg/cm}^2$. Para o ferro $R_a = 1200 \text{ Kg/cm}^2$.

O coeficiente de homogeneidade $m = 15$.

Placa da cozinha e quarto de banho

Vão - 2,20.

Cargas - Atribuida á placa	$0,09 \times 1 \times 1 \times 2400$	216 Kg/m ² .
a sobrecarga por m ²		234 ""

Ou sejam 450 Kg/m².

O momento flector maximo $M_m = P \cdot L^2 / 10 = 2,2^2 \times 450 / 10 = 217 \text{ Kg/m}$

Para $R_b = 35 \text{ Kg/cm}^2$ vem $h = 0,457 \sqrt{M_m / b} = 0,457 \sqrt{21700 / 100} = 6,7 \text{ cm}$

A altura total $H = h + 1,3 = 9 \text{ cm}$.

Para $R_a = 1200 \text{ Kg/cm}^2$ vem $W = b \cdot h \cdot J = 100 \times 0,0044 \times 6,7 = 2,95 \text{ cm}^2$

Empregaremos 6 Ø 5/16. No outro sentido 6 Ø 1/4

O esforço transverso é $T = 495 \text{ Kg}$.

O esforço tangencial $\tau^g = T / b \cdot Z = 495 / 100 \times 5 = 0,5 \text{ Kg/cm}^2$.

A aderencia $R_f = T / n : U : Z = 450 / 6 \times 26 \times 5 = 0,5 \text{ Kg/cm}^2$.

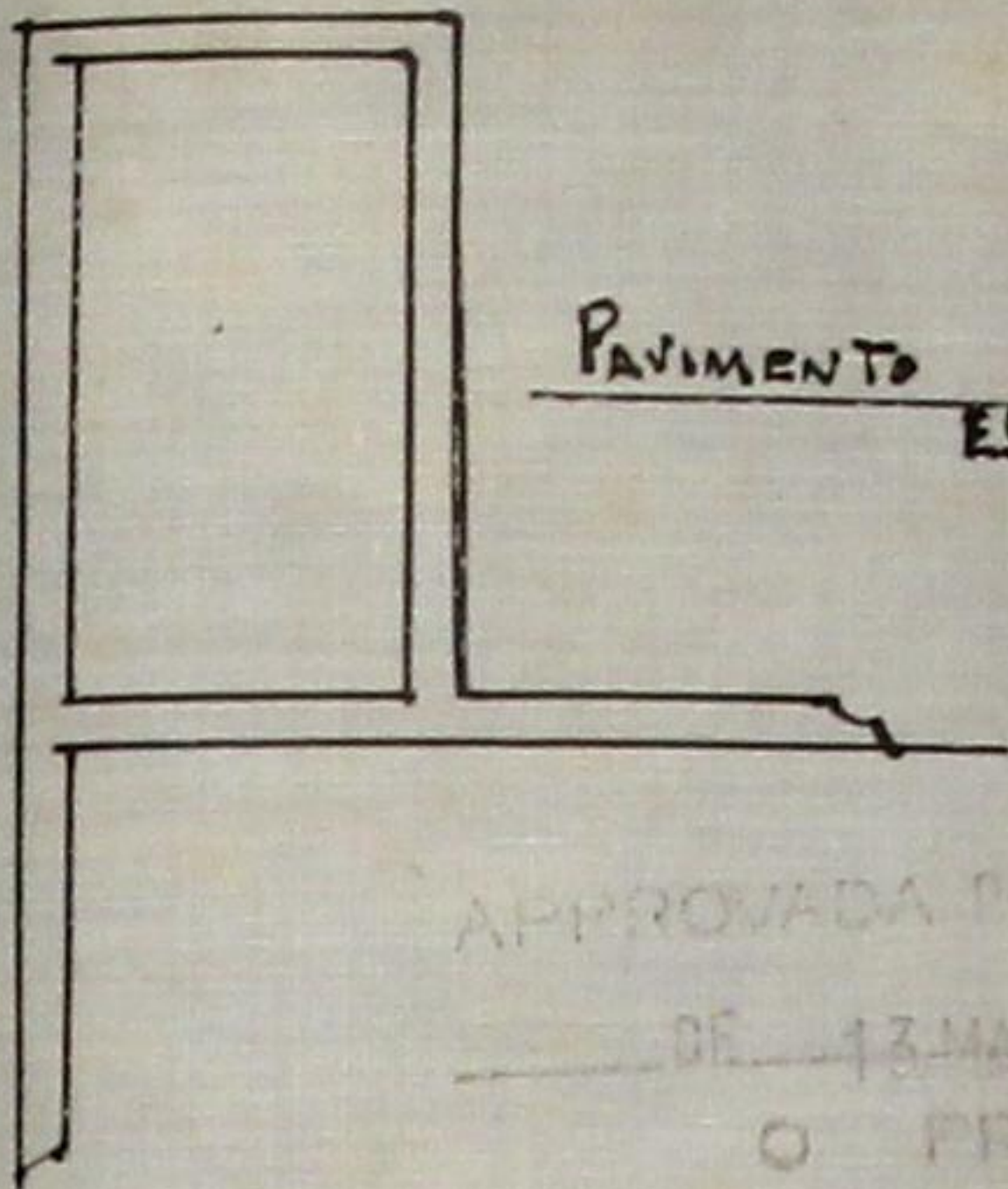
Porto, 14 de Abril de 1987

R. Bomjardim, 211 - 2.º

PORTO

* TELEFONE 7127 *

[Signature]
Eng.º Civil (A. R.)

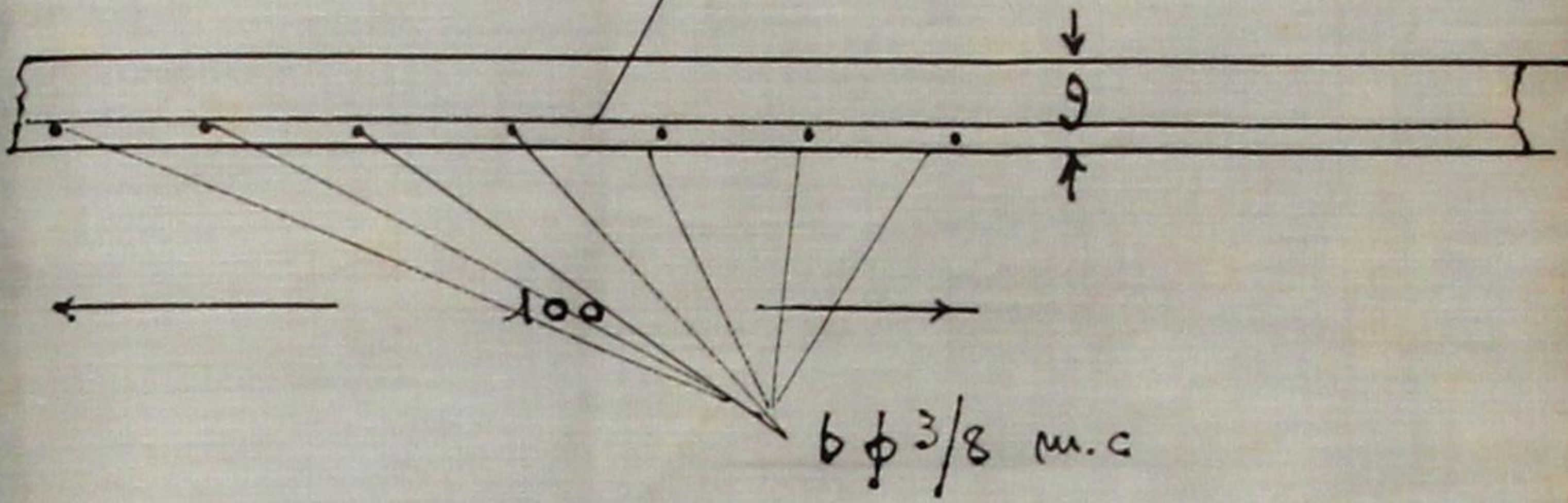


PAVIMENTO
ESC: 1/100



APPROVADA PORTE DE MARCA
DE 13 MAR 37 DE 19
O PRESIDENTE

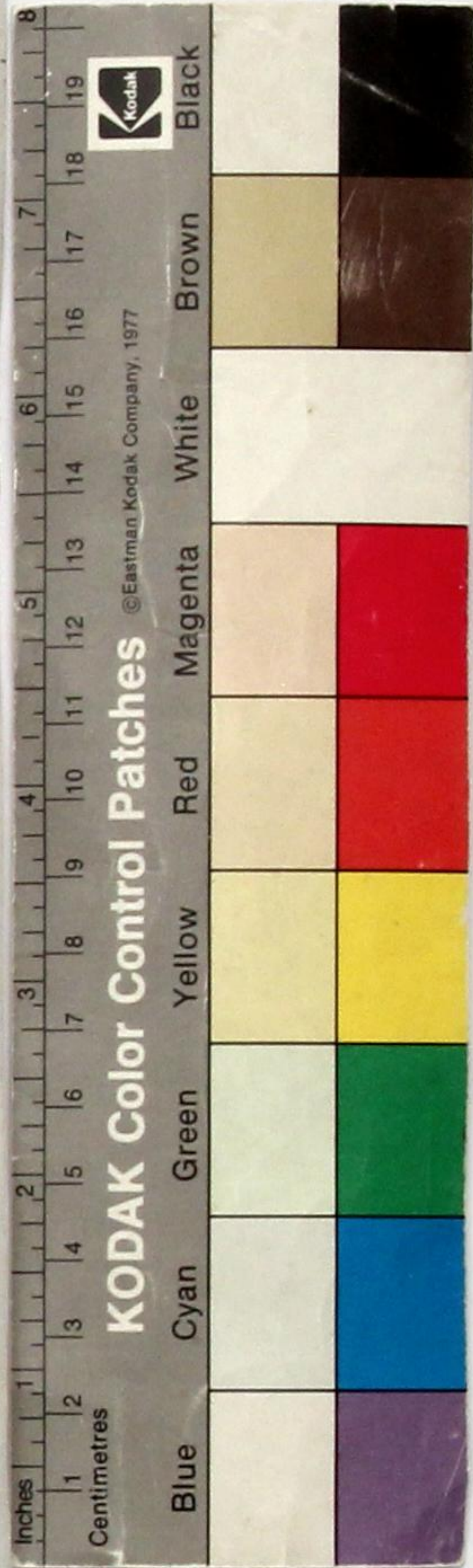
Mano de Mano
b φ 1/4 m.c



DETALHE

ESC: 1/10

[Handwritten signature]
 PORTO
 TELEFONES 7141
[Handwritten signature]
 Eng. Civil (U.S.)



Escudos 140.2870

Talão n.º 2629

31.5.1934

Terminados 171.60
Jun 2303
30-9-34



6904 164

Registo N.º 66377
Data 15-3-1937

Câmara Municipal do Pôrto

CMP AG

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: Abrão Augusto Soares

Especificação da obra: Construção prédio

Situação: Praça nove de Abril proximo ao ai. 44

Responsável: João Gomes Mendes Jorge

Importâncias a cobrar:

Zôna Média
Obras de 6.ª Categoria

TAXAS DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	215000
Por m² de construção	\$
222.00 Por m² de área útil	155540
70.0 Por ml. de muro interior	255000
4.0 Por ml. de muro exterior	24500
0.00 Por ligação ao Colector Geral	\$

DE ESTÉTICA:

60.00 Por m² de frontaria	60500
---------------------------	-------	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
----------------------	-------	----

DE NUMERAÇÃO:

1 Números	5500
-----------	-------	------

DE ALINHAMENTO:

1 Prédios	10500
-----------	-------	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	750
---------------	-------	-----

Lei 14.027	- \$ -
------------	-------	--------

Impresso	25
----------	-------	----

Adicional de 30% - Lei 22520	\$
------------------------------	-------	----

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	5500
---------------	-------	------

Para o Estado	52500
---------------	-------	-------

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	20500
-------------------------	-------	-------

Para o Perito da Inspeção de Saúde	20500
------------------------------------	-------	-------

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	- \$ -
--------------------------	-------	--------

Imposto do sêlo	57590
-----------------	-------	-------

Construção de passeio	- \$ -
-----------------------	-------	--------

Depósito de garantia da obra	\$
------------------------------	-------	----

Idem do pavimento	81650
-------------------	-------	-------

Total - Esc. 1.43275

Média, Praças

222.00
70.00

Comperi
Widerrally

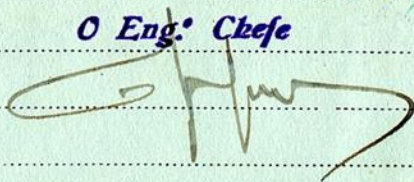
Handwritten notes and signatures in the center of the page.

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

Em termos de deferimento com as condições impostas

Porto, 6 de Maio de 1937

O Eng.º Chefe



PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

Proponho deferir em e nos termos da informação

13-5-37
O VEREADOR DO PELOURO



R.G.

66399
15.3.1937

165
165

CARTA DA CIDADE

Planta topográfica: actualizado.
Alinhamento: o actual. Requer a verificação.
Nível de soleiras: 0,28m acima da pia de valto. Requer a verificação.
Numeração: Completa do 1.º e 2.º. Pago de taxa 500.

CMP
AG

17/3/1937
João de Brito Cunha
v.
J. Abreu

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 24 de Março de 1937

Satisfaz

Est. de Urbanização
Transf. de Urbanização
M...

INSPECÇÃO DE SAUDE
DO
PORTO

Satisfaz - Com a licença
com a que se prescreve
o prédio das munições
laterais e munições
Porto IV-537



INSPECÇÃO GERAL DE INCENDIOS
DE INCENDIOS DO
PORTO

Armedo
Delegado do Porto

Pavimento de cova em betão; pavimento de cova
em laje de betão armado. Pavimento exterior,
pavimento de cova, chaminé a ser em pedra,
em tijolo em betão.
6.4.1937

M...

SECÇÃO CENTRAL

Not satisf. Deve juntar termos de responsabilidade pela direcção do obra, com a assinatura do danante reconhecida.

Deve tambem juntar cálculos de custos anuados como se diz no memoriao descriptivo, e respectivo termo de responsabilidade.

7-4-57

Junt. ed. - 29/4/57
V. J. J.

J. J. J.

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Ligação de aguas pluviais:

Term. de ligação das suas pluviais ao fundam. Faculdade. 600 m. Repellido do seu para garantir de escurião

J. J. J.
4-5-57

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Quanto ao projecto da obra:

hab. 1.º

Quanto ao saneamento:

Na hab. 1.º, por no local era para o receptor do saneamento.

4-3-4934

J. J. J.

hab. 1.º, nas cond. de aditamento n.º 6934/1.

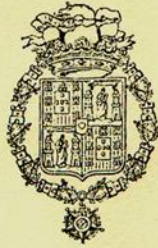
Prazo para execução:

Um ano

6-5-1934

J. J. J.

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

166
Jr.

ANO CIVIL DE 1937

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 848

Despacho de _____ de _____ de 1937

Dinheiro corrente	876\$00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.....	<u>876\$00</u>

Pela presente guia vai Alvaro Augusto Soares

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de oitocentos e sessenta e seis escudos.

como depósito de garantia ás condições de licença para coexistência
prezio na casa 9 de Abril proximo ao n.º
H4, regista n.º 66399 de 15/3/1937

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 1 de Junho de 1937

O Director,

[Signature]

Recebi a quantia de oitocentos e sessenta e seis escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 1 de Junho de 1937

Registada

O Tesoureiro,

[Signature]

Em _____ de _____ de 1937



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

167

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 667 do ano de 1937

Em conformidade com o despacho de 13 de Maio de 1937 exarado no requerimento registado sob o n.º 66799 é concedida esta licença a

Alvaro Augusto Soares
para executar as obras nelas descritas e documentos anexos, sob a direcção do tee

Especificação da obra: 1.ª Categoria Construir prédio

Situação Praça 9 de Abril próx. ao n.º 44

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que proveem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.
De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.
As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminada em tee

Todas as paredes das cosinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de matérias incombustíveis.
As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao collector geral tee

Handwritten notes in red ink:
Alinhamento - o actual - Requer a verificação
Tubo de latões - 0,28 m. acima da quic de valiza - 1/2 dia -
Estrutura - Ocupação - traço de 1/2 dia.
Tubo de - proeminência frontal de horizontalidade lateral
e alinhamento.
Tubo de - parâmetro de cara ou lateralidade.

Pôrto, e Paços do Concelho, 2 de Junho de 1937

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

O Presidente da Comissão Administrativa,

Conferiu

Os selos a que obriga esta licença, na importância de 206\$20 encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º 2629 de ordem 3308

Handwritten signature in red ink: Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	21\$00
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	167\$40
Por ml. de muro interior.	21\$00
Por ml. de muro exterior	24\$00
Por ml. de fachada (ligar ao colector).	120\$00

DE ESTETICA:

Por m ² de frontaria	baseo
---	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$
--------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	7\$00
-------------------	-------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10\$00
-------------------	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$50
Funcionários, Lei 14.027	\$
Impresso	\$25
Adicional de 30 %, Lei 22.520	122\$70

IMPOSTO DE SINDRAGE: Lei 12.477 e Portaria 6.126

Para a Câmara	50\$00
Para o Estado	50\$00

IMPOSTO DE VISTORIA: Lei 14.372

Para o Perito da Câmara	30\$00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30\$00

DIVERSOS:

Imposto de sêlo	73\$50
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	80\$00 816\$00

TOTAL—Esc. 1.624\$35

SECÇÃO CENTRAL

Requerimento de levantamento do depósito, n.º 4080, deferido em sessão de 22 de Março de 1938
 Requerimento pedindo a vistoria, n.º 4079, deferido em sessão de 22 de Março de 1938
 Segundo informação da Secção de Edifícios, as obras foram executadas de conformidade com a presente licença e projecto junto.

João de Mesquita